



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata 04/24**

Aos 03 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se, de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>a</sup>. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof<sup>a</sup>. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinárias), a prof<sup>a</sup>. Eliza Simone Viégas Sallis (membro suplente representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Rodrigo Casquero Cunha (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro suplente representante externo) e a aluna Jéssica Lazzari (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos de 02 alunas, sendo aceito o aproveitamento dos seguintes créditos: Paola Renata Joanol Dallmann aproveitou 22 créditos nas disciplinas de Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Métodos Estatísticos (4 créditos), Epidemiologia I (3 créditos), Epidemiologia Médica e Veterinária (3 créditos), Diagnóstico Molecular Veterinário (4 créditos) e Seminars in Veterinary Medicine (2 créditos); Vitória Ramos de Freitas aproveitou 24 créditos nas disciplinas de Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Métodos Estatísticos (4 créditos), Imunologia I (4 créditos), Imunologia II (4 créditos), Patobiologia (2 créditos) e Terapêutica Aplicada a Pesquisa com Produtos Naturais (4 créditos). Como **segundo** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) das alunas Alessandra Talaska Soares, Samira Alves de Souza Silva e Vitória Ramos de Freitas. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre a homologação das bancas pendentes, sendo que nenhum dos alunos (Fernanda Emanuele Oliveira, Fernanda Rodrigues Mendonça, Leonardo Clasen Ribeiro e Denise Dieguez Fabres) enviou o documento de marcação. Seus orientadores serão novamente contatados a respeito da situação dos alunos. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre o Prêmio Capes de Tese, sendo apresentado o resultado da comissão de avaliação, composta pelos professores Marlete (presidente) e Antonio Sergio e pelo representante discente Daniel, os quais indicaram a tese da aluna Natália Machado Rahal para concorrer ao prêmio pelo PPGV. Também foi informado que a aluna já enviou a documentação necessária e sua indicação já foi realizada no sistema Capes. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o Edital do PDSE, sendo apresentado o resultado da comissão de avaliação, composta pelos professores Carine e Silvia e pelo pós-doutorando Kauê. A comissão seria constituída inicialmente pela professora Raqueli, mas a mesma precisou ser substituída pela professora Silvia devido a conflito de interesses com uma das candidatas. O resultado já foi enviado ao NPG em função dos prazos e teve como aprovados, em primeiro lugar, o aluno Cesar Augusto Pinzon Osorio e, em segundo lugar, a aluna Laura Valadão Vieira. Tendo em vista a disponibilidade de apenas uma cota, foi solicitada uma cota extra para a segunda colocada. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre os recursos Proex do Programa, sendo informado que o PPGV está aguardando a liberação do recurso de 2024 (R\$ 110.294,00) no sistema e que a questão da distribuição deve ser organizada assim que possível. Nesse sentido, após análise da situação, foi definido pela realização do conserto dos ultrafreezers do

Programa antes da realização da distribuição, uma vez que é algo que está aguardando recursos já há algum tempo. Assim, depois da realização dos concertos, e verificação das demais demandas necessárias, o restante do valor será distribuído por orientando, como de costume. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre o retorno das atividades presenciais após suspensão em função da situação de calamidade na cidade por causa das intensas chuvas e alagamentos. Assim, conforme definições e orientações da UFPel em reunião realizada com as coordenações, o PPGV definiu que: 1- manterá as disciplinas no formato em que estavam antes da suspensão, ampliando em duas semanas o prazo para o final do primeiro semestre letivo de 2024 (até 09 de agosto); 2- os alunos que não puderem frequentar as aulas presenciais ou participar das atividades síncronas em ensino remoto podem solicitar, via Cobalto, a realização de exercícios domiciliares, enviando a declaração de impedimento, com a devida justificativa, até o 20º dia após o retorno das atividades; 3- as bolsas (somente da Capes) poderão ser prorrogadas para aqueles alunos diretamente atingidos, porém, a solicitação deve ser justificada (de forma similar à solicitação de exercícios domiciliares em relação ao prazo e justificativa); 4- será solicitado aos docentes e discentes o envio de informações sobre as ações realizadas durante o período de calamidade a fim de organizar um levantamento geral do PPGV para inserção na Plataforma Sucupira, bem como para repasse à comunidade em geral, por meio dos canais informativos do Programa. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 26/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lazzari, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CASQUERO CUNHA, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2024, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA SIMONE VIEGAS SALLIS, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 13/08/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2632409** e o código CRC **77D3DA89**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.012239/2024-66

SEI nº 2632409